



Direção Geral do Foro

Portaria

PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO

Nº202/2022

Suspende o atendimento presencial na Seção Judiciária de Pernambuco nos dias 14 de novembro e 09 de dezembro de 2022.

O MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n.º. 079, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal,

CONSIDERANDO o Ato nº 652/2022 da Presidência do TRF da 5ª Região, de 13/10/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer que não haverá atendimento presencial na Seção Judiciária de Pernambuco nos dias 14 de novembro e 09 de dezembro de 2022.

§ 1º. O atendimento ao público, nessa data, será feito através do Balcão Virtual, de contato telefônico e chat "Fale com a JFPE" das respectivas unidades constantes no site oficial da Seção Judiciária de Pernambuco, conforme previsto na Portaria 100/2022 da Direção do Foro.

§ 2º. Fica mantido o atendimento presencial para as perícias e audiências agendadas na referida data.

Art. 2º- Dê-se ciência ao Ministério Público Federal, Advocacia-Geral da União, Procuradoria Regional Federal, Procuradoria da Fazenda Nacional, Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Pernambuco, Caixa Econômica Federal e Defensoria Pública da União.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO KITNER, DIRETOR DO FORO**, em 07/11/2022, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo= informando o código verificador **3104327** e o código CRC **01BFF12D**.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)